

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria do Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1U - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4162 - <http://www.ileel.ufu.br/> - ileel@ileel.ufu.br**PORTARIA DIRILEEL Nº 22, DE 27 DE MARÇO DE 2019**

Dispõe sobre a constituição de comissão julgadora do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto da Universidade Federal de Uberlândia, no âmbito do Instituto de Letras e Linguística, referente ao Edital SEI PROGEP Nº 29/2019.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições, considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 584, de 09/03/2017, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital SEI PROGEP Nº 29/2019, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, que tornou público a realização do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto da Universidade Federal de Uberlândia, no âmbito do Instituto de Letras e Linguística;

CONSIDERANDO que o item 8, do Edital de Condições Gerais para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto Nº 002/2017, traz a previsão de constituição de Comissão Julgadora para realização do certame;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.090282/2018-54,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, com exercício a partir desta data, a comissão julgadora do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto da UFU, no âmbito do ILEEL, na área de Literaturas de Língua Espanhola; Língua Espanhola; Prática de Ensino de Espanhol como Língua Estrangeira, com prova escrita prevista para o dia 31 de março de 2019, a qual deverá ser composta pelos seguintes membros:

Titulares:

Prof. Dr. Daniel Mazzaro Vilar de Almeida, do ILEEL/UFU – Presidente

Profª Drª Deolinda de Jesus Freire, da UFTM

Prof. Dr. Leandro Silveira de Araújo, do ILEEL/UFU

Suplentes:

Prof. Dr. Ariel Novodvorski, do ILEEL/UFU

Profª Drª Maria Ivonete Santos Silva, do ILEEL/UFU

Profª Ms. Rosemira Mendes de Sousa, da ILEEL/UFU

Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos dos Editais/PROGEP/nº002/2017 e 29/2019 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ariel Novodvorski
Diretor do Instituto de Letras e Linguística
Portaria R. Nº 584, de 09/03/2017



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Novodvorski, Diretor(a)**, em 27/03/2019, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1123863** e o código CRC **84ECAA59**.